



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 46/2024

Calendário escolar

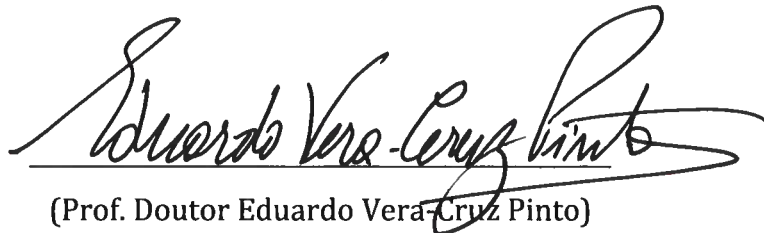
Ano letivo 2024/2025

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, alínea *d*), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ouvidos os Conselhos Científico, Académico e Pedagógico,

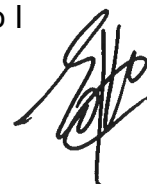
Determino o Calendário Escolar da Licenciatura (anexo I), do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (anexo II), do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (anexo III), e do Doutoramento em Direito (anexo IV) para o ano letivo 2024/2025.

Lisboa, 08 de abril de 2024

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)




FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024/2025

1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo: 9 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 16 de dezembro a 2 de janeiro; Páscoa: de 14 a 21 de abril

1.º SEMESTRE: 9 de setembro a 18 de fevereiro

Início das aulas: 9 de setembro

Fim das aulas: 13 de dezembro

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 27 de novembro a 13 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 3 de janeiro a 17 de fevereiro

- » Época normal – exames escritos: 3 a 20 de janeiro
- » Época normal – exames escritos (Coincidência): 21 a 27 de janeiro (previsivelmente)
- » Época normal – exames orais: 21 de janeiro a 10 de fevereiro
- » Exames de recurso: 11 a 17 de fevereiro
- » Exames de recurso (Coincidência): 18 a 24 de fevereiro (previsivelmente)

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 27 de maio

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 8 a 27 de maio

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 22 de julho

- » Época normal – exames escritos: 5 de junho a 24 de junho
- » Época normal – exames escritos (Coincidência): 25 de junho a 1 de julho (previsivelmente)
- » Época normal – exames orais: 25 de junho a 15 de julho
- » Exames de recurso: 16 a 22 de julho
- » Exames de recurso (Coincidência): 23 a 29 de julho (previsivelmente)

Nota: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais.



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024/2025
2.º Ciclo - MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Início do ano letivo: 9 de setembro

Fim do ano letivo: 31 de julho

Férias: Natal: 16 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 14 a 21 de abril

1.º SEMESTRE: 9 de setembro a 18 de fevereiro

Início das aulas: 9 de setembro

Fim das aulas: 13 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 6 de janeiro a 18 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 19 de fevereiro a 31 de julho

Início das aulas: 19 de fevereiro

Fim das aulas: 27 de maio

Período de exames escritos e orais: 5 de junho a 22 de julho

Nota: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024/2025
2.º Ciclo - Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Início do ano letivo: 16 de setembro

Fim do ano letivo: 20 de junho

Férias: Natal: 16 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 14 a 21 de abril

1.º SEMESTRE: 16 de setembro a 24 de janeiro

Início das aulas: 16 de setembro

Fim das aulas: 24 de janeiro

2.º SEMESTRE: 3 de fevereiro a 20 de junho

Início das aulas: 3 de fevereiro

Fim das aulas: 20 de junho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: 31 de julho (cfr. n.º 4 do art. 43.º do [Regulamento do Mestrado e Doutoramento](#))

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024/2025
3.º Ciclo - DOUTORAMENTO

Início do ano letivo: 16 de setembro

Fim do ano letivo: 20 de junho

Férias: Natal: 16 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 14 a 21 de abril

1.º SEMESTRE: 16 de setembro a 24 de janeiro

Início das aulas: 16 de setembro

Fim das aulas: 24 de janeiro

2.º SEMESTRE: 3 de fevereiro a 20 de junho

Início das aulas: 3 de fevereiro

Fim das aulas: 20 de junho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: 31 de julho (cfr. n.º 3 do art. 70.º do [Regulamento do Mestrado e Doutoramento](#))

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias.